



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº410/2014

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo e Dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando que no dia 28 de outubro é feriado municipal do dia do funcionário público segundo a Lei Orgânica Municipal. Devido a isto,

DECRETA:


Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no Dia 27 de Outubro de 2014

Art.2º - Não estará incluso os serviços essenciais tais como: atendimento Hospitalares e Limpeza Urbana.

Art.3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 16 de Outubro de 2014.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal